

Ata da 14ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 14ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1228 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 13ª AGO; 3) Alocação na LOA2021 da verba de R\$ 3.000.000,00 reservada para o CMPOP; 4) Avaliação do anteprojeto da LOA2021. A assembleia contou com a participação de seis Conselheiros, representantes da sociedade civil – Antônio Augusto B. Lobo, Claci Heinrichs, Leslie Carreiro, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho e Vanderlei Campos e seis Conselheiros representantes do Poder Público – Dalton Vaille Bigossi Filho (SEMOP), Márcio Senna Salgado (SEGEP), Juliana Gomes Paula (SAAE), André Luis A. Ramos (SEGEP), Carlos Renato Gomes Bersot (SESEP), Darciene Couto (SAAE), Raquel Schumacker Brust (SEMEDE) e Flávio Fonte Vieira (SEMOP), além da munícipe Kátia Macillo, moradora do Setor A. O Conselheiro Sydney Cleber de Oliveira justificou sua ausência e do Poder Público não compareceu nenhum representante da SEMAP e da SEMUSA. Iniciando os trabalhos, o Presidente do CMPOP – Sr. Vanderlei Campos, solicitou a aquiescência da plenária para alterar a ordem dos itens a serem tratados, em função dos prazos de encaminhamento do anteprojeto da LOA2021. 1) Alocação na LOA da verba de R\$ 3.000.000,00 reservada para o CMPOP: em contato com o Prefeito acatamos a decisão de utilizar a verba exclusivamente em projetos de saneamento básico e, neste diapasão, foi enviada para todos os conselheiros uma planilha contendo os projetos aventados pelo SAAE e uma observação sobre a eventual destinação de parte da verba para financiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, agora estimada em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Para obter mais subsídios, o Presidente do CMPOP perguntou quais os critérios adotados por aquela autarquia para eleger os referidos projetos. Em resposta a Sra. Darciene Couto informou que o SAAE observou reclamos de presidentes de associações de moradores, áreas com extravasamento de esgoto e outras demandas herdadas da Coordenadoria de Saneamento. Adicionalmente, a Sra. Juliana Gomes Paula reiterou que os recursos solicitados ao Comitê de Bacias Hidrográficas têm mais chance de serem aprovados se direcionados para proteção dos corpos hídricos. O SAAE declarou que a execução do projeto direcionado para a Boca da Barra, com orçamento em torno de R\$ 1.400.000,00, elimina as fontes de poluição do rio e do manguezal naquela localidade e, assim sendo, os Conselheiros presentes decidiram pela adoção daquele projeto. Em seguida, foi colocada em discussão a aplicação da verba de R\$ 500.000,00 para financiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. A Sra. Juliana Gomes Paula informou que o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do INEA, decidiu dar continuidade ao PMSB. Em que pese esta declaração, os conselheiros entenderam que o Estado já atrasou, em muito, a elaboração do nosso PMSB e decidiram reservar R\$ 500.000,00 para pagar uma consultoria externa. Caso o

Prefeito decida aguardar as providências do Estado, este valor deve ser direcionado para outro projeto. Por fim, restando R\$ 1.100.000,00 ou R\$ 1.600.000,00, o CMPOP, observando os pleitos formulados por intermédio do POP On-line e visualizando a rede de coleta de esgoto implantada no município, decidiu direcionar os recursos para implantar uma elevatória no Setor “N” ou “O” e linha de recalque, entendendo que a capilaridade da rede coletora pode contar com outros recursos – participação dos munícipes no investimento e faturamento dos serviços prestados. O presidente enviará ofício para a SEGEP para comunicar estas decisões.

2) Avaliação do anteprojeto da LOA2021: o Presidente fez um breve relato da reunião da Comissão Executiva com a SEGEP, realizada em 23 de setembro p.p. para esclarecimentos de algumas dúvidas relativas ao anteprojeto da LOA2021 e ressaltou a dificuldade de fazer uma análise apurada do anteprojeto, haja vista que não conseguimos estabelecer uma comissão para acompanhar as ações do governo. Nada obstante, destacou alguns itens e trouxe à baila uma única contribuição até agora postada no site da Prefeitura. Em números redondos, vemos uma queda da receita, na ordem de R\$ 50.000.000,00 (de R\$ 669.000.000,00 em 2020 para R\$ 619.000.000,00 em 2021). Tal queda é derivada da diminuição da arrecadação dos royalties que, como sabemos, depende do volume produzido e da cotação internacional do barril de petróleo, parcialmente compensada por uma previsão de elevação na arrecadação de impostos (IPTU, ISS, multas, etc.). A previsão de redução da receita corrente líquida forçou uma redução na folha de pagamento do Executivo. Por outro lado, a folha de pagamento do Poder Legislativo apresenta um acréscimo de oito por cento (8%) o que, salvo melhor juízo, parece-nos inapropriado para o momento. A contribuição postada no site da Prefeitura propõe uma redução dos cargos comissionados (de 1088 para 300) implicando uma economia, segundo a contribuição, de R\$ 25.000.000,00 por ano. É certo que, constituindo a rubrica mais importante, a folha de pagamento merece atenção. Contudo, a assembleia entendeu que não temos embasamento suficiente para propor redução de tal monta. O Presidente, mais uma vez, ressaltou a importância de termos conselheiros capacitados e em número suficiente para acompanhar todas as despesas. Ainda comentando a contribuição postada, a SEGEP esclareceu que o valor de R\$ 17.448.616,56 inscrito sob a rubrica “Reserva de Contingência” corresponde a 1% da reserva estipulada na Lei de Diretrizes Orçamentárias mais 1,2% destinado às emendas impositivas a serem estabelecidas pelos vereadores e ainda valores correspondentes a emendas impositivas antigas e ainda não atendidas. Sobre a previsão de investimentos, os conselheiros novamente manifestaram desgosto. Para o saneamento básico foram destinados somente os R\$ 3.000.000,00 para ser distribuído pelo CMPOP. Ecoando termos da contribuição supracitada, o CMPOP espera, minimamente, que eventual superávit e excessos de arrecadação sejam prioritariamente destinados para investimento em saneamento básico. Sobre os contratos de maior vulto, o CMPOP aguarda avaliação da SEGEP sobre o contrato de manutenção da iluminação pública que, para 2020, foi estimado em R\$ 4.801.000,00 e para 2021 foi estimado em R\$ 9.000.000,00, admitindo-se mesmo exclusão de alguma atividade do objeto do contrato tal como a ronda. O Presidente enviará ofício para a SEGEP para cientificá-la da nossa avaliação do anteprojeto.

3) Aprovação da ata da 13ª AGO: a ata da 13ª AGO, cuja minuta foi enviada para consideração de todos os

conselheiros em 15 de fevereiro, foi aprovada sem ressalvas. 4) Informes: o Presidente se propôs a ratificar algumas informações prestadas por intermédio do WhatsApp, durante o longo período no qual não ocorreu nenhuma reunião. 4.1) restando claro que cabe à Vigilância Sanitária fiscalizar o lançamento irregular de esgoto nas galerias de águas pluviais, nos cursos de água e nas vias públicas e considerando a ausência do conselheiro representante da SEMUSA nesta reunião, o CMPOP convidará aquela Secretaria para discorrer sobre o tema na próxima assembleia geral. 4.2) dando continuidade a assuntos tratados anteriormente, o Presidente solicitou algumas informações para os representantes do SAAE presentes. Em relação ao faturamento do serviço de coleta e tratamento de esgoto, a Sra. Darciane informou que o SAAE já adquiriu o “software” “Governança Brasil” mas que só tratará do faturamento dos domicílios atendidos pelo SAAE e expôs o seu entendimento de que o faturamento dos usuários atendidos pela rede de coleta operada pela BRK não está incluído no rol de atribuições do SAAE. Os conselheiros estranharam este vazio e o Presidente se comprometeu a estudar a lei de criação da autarquia e fazer gestões junto à Câmara Municipal. Sobre o PMSB, como já foi dito, o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do INEA, resolveu dar continuidade aos trabalhos interrompidos em 2016, com o apoio da mesma consultoria anteriormente contratada. Por oportuno, o Presidente do CMPOP informou que o Município publicou uma tomada de preços, marcada para 26 de outubro próximo, para selecionar uma empresa encarregada pela elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com orçamento de R\$ 281.777,03. Sobre o quadro de pessoal do SAAE, a Sra. Juliana informou que a autarquia trabalha com pessoal cedido e que o concurso foi adiado em função da pandemia. 4.3) sobre o sistema POP On-line, o Presidente informou que ocorreram alguns percalços – o sistema foi disponibilizado tardiamente, alguns relatórios não foram emitidos e alguns indicadores merecem correção. Os Conselheiros Vanderlei Campos e Antônio Augusto B. Lobo detalharão este tema na próxima assembleia geral. 4.4) O Presidente visitou a Sala dos Conselhos, no Centro de Cidadania, destinado a abrigar quatro conselhos ligados à SEMBES, um conselho ligado à SESEP e o CMPOP. Na sua avaliação, a instalação é precária e, face aos assuntos tratados pela SEMBES, não permite compartilhamento. Entre outras, esta é uma das razões pelas quais estamos tentando arquivar toda a nossa documentação no site da Prefeitura, porém não temos obtido providências satisfatórias da ASCOMTI. 4.5) sobre as indicações do CMPOP em 2019, a SEGEP, em 27 de agosto do corrente informou que a construção da capela e a reforma do pronto-socorro estão em andamento, a aquisição de um imóvel para abrigar o CAPS-I está em análise na SEMUSA e que a implantação da agência transfusional foi descartada por inviabilidade técnica. Estranhando o descarte, visto que foi o próprio representante da SEMUSA, na época subsecretário, que pugnou pela inclusão daquela demanda, o Presidente enviou o Ofício 019/2020-CMPOP para o Conselho Municipal de Saúde se pronunciar. 4.6) transferência dos serviços da CEDAE para a iniciativa privada: o Presidente do CMPOP relatou que, ao perguntar sobre a eventual adesão do município ao projeto de transferência dos serviços prestados pela CEDAE para a iniciativa privada, foi convidado pela SEGEP a assistir duas vídeo-conferências com participação de autoridades do Estado e do BNDES. O Presidente destacou que o convite foi uma

deferência da SEGEP e não constituiu nenhuma cobrança ou tomada de posição, mesmo porque este tema não foi discutido no âmbito do CMPOP. Tentando resumir o que sabe e complementando a documentação enviada para os conselheiros, o Presidente informou que, segundo informação do Secretário Mário Baião, ainda em março do corrente, ao receber do Estado o estudo que traria o diagnóstico do saneamento em Rio das Ostras e ao perceber várias inconsistências, o Município encaminhou correspondência para o Estado e não recebeu de volta nenhuma manifestação, até o mês de setembro, quando chegaram as pressões para que os municípios aderissem ao projeto. O Município não aderiu e uma hipótese aventada para a prestação dos serviços é formar um consórcio intermunicipal com Macaé e Rio das Ostras, porém, na visão dos Conselheiros Antônio Augusto B. Lobo, Sydney Cleber de Oliveira e Vanderlei Campos, não ocorreram encontros nos níveis hierárquicos adequados para consolidar esta intenção. 4.7) prorrogação do mandato do CMPOP: o Presidente trouxe à discussão o tema levantado pela SEGEP e expresso no Ofício 067/2020-SEGEP, de 25 de setembro de 2020, já distribuído para todos os conselheiros via WhatsApp. Em apertada síntese, a SEGEP, considerando a necessidade de distanciamento social, teme que a conferência prevista para novembro ou dezembro deste ano, reste infrutífera e sugere a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros por mais um ano. Os conselheiros presentes admitem a viabilidade da proposta porque enxergam também uma ocasião para não coincidir a realização das conferências bienais com eleições municipais, estaduais ou federais. Ademais, como tal prorrogação exige diploma legal, os conselheiros sugeriram que uma nova lei inclua outras hipóteses para recomposição do Conselho, de tal forma que no início do próximo ano, o Conselho possa convocar reuniões setoriais para preencher as vagas disponíveis. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e cinquenta e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Secretária “ad-hoc” e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.